



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Terça-feira • 7 de Março de 2023 • Ano XVIII • Nº 3886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZRBQUMWMTG4NZBCRJY2NK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 789, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Reintegra Servidora ao Cargo Público Efetivo no município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Efetiva, solicitou reintegração ao cargo público efetivo referente ao concurso de 1994 na função de Professor MAP1;

CONSIDERANDO que há vaga disponível para lotação da servidora em Unidade Escolar; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Itabela que concluiu com entendimento e compreensão pela veracidade do direito a nomeação em cargo público pleiteado pela requerente, assim como pela constatação de erro formal presente no Decreto nº 962/2016 que revoga os atos anulatórios do Concurso de 1994 e nomeia servidores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Reintegrada ao cargo de **PROFESSOR MAP1**, a Servidor (a) Sra. **CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS**, ficando a mesma a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 807, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia Secretário Escolar Padrão A no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-4, o Sr. **JARBAS ALVES LUZ**, como **SECRETÁRIO ESCOLAR PADRÃO A** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 07 de março de 2023.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83